



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 009/2025
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> PROP. EMENDA	
PROPONENTE: SIRLEY PACHECO – PP		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro. Neste termo indico:

A colaboração em termos de parceria entre o Município e o Estado/MS, para trazer o Castramóvel a fim de realizar os serviços de castração de cães e gatos no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Cabe esclarecer que o Castramóvel é um programa de Controle Populacional de Cães e Gatos. Oferecendo castração gratuita de animais por meio de um procedimento cirúrgico a ser realizado por um médico veterinário na Unidade Móvel Veterinária, que muitos municípios implantam ou fazem termo de parceria com o Estado/MS, dessa maneira indico algum instrumento de contrato/parceria que consiga trazer o programa para atender nossa demanda no controle populacional desses animais que tanto merecem os cuidados.

Também é nítido que temos uma elevada situação de abandono de gatos e cachorros, que em situação de rua estão sujeitos a mal tratos a doenças infecciosas. Isso tudo, resume que esses animais tem sentimentos, sente dor, frio e fome, no entanto não dispõem de se auto cuidado, logo esta indicação mercê a tomada de providência o mais breve possível.


Sirley Pacheco
Vereadora – PP

Porto Murtinho, 14 de março de 2025.